



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo SEI nº: 0001529-47.2023.6.02.8000**

**Contrato nº: 23/2020 (Locação de imóvel que sedia a 11ª Zona Eleitoral - Pão de Açúcar/AL)**

**Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.**

**Locador: Marco Antônio Campos Tavares, CPF nº: 447.202.704.68**

**Objeto: Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 01/12/2021 a 01/12/2022, na ordem de 6,17% (seis inteiros e dezessete centésimos por cento).**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas**, com supedâneo no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de reajustar o valor mensal do contrato, de R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais), para R\$ 2.112,90 (dois mil, cento e doze reais e noventa centavos), considerando o IPCA-E acumulado durante o período de 01/12/2021 a 01/12/2022, na ordem de 6,17% (seis inteiros e dezessete centésimos por cento), gerando um impacto financeiro ao contrato de R\$ 4.424,04 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), sendo o valor total do acréscimo para 2022 (despesa de exercício anterior), de R\$ 114,70 (cento e quatorze reais e setenta centavos), o valor total do acréscimo para 2023, de R\$ 1.474,68 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e o valor do acréscimo para 2024 até 02/12/2025, de R\$ 2.834,66 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o previsto no §4º da Cláusula Quarta do Contrato nº 23/2020 e na decisão SEI nº 1255446.

Registre-se. Cientifique-se ao locador.

Maceió/AL, 07 de março de 2023.

**Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas**  
Presidente do TRE/AL